

**Altera a Constituição do Comitê de
Ética em Pesquisa com Seres
Humanos da Unoesc e Hust.**

O Reitor da Universidade do Oeste de Santa Catarina – Unoesc, Professor **Aristides Cimadon**, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Resolução nº 214/CONSUN/2009,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os membros titulares e suplentes do Comitê de Ética em Pesquisa com Seres Humanos da Unoesc e Hust, conforme segue:

I - Membros da área da Saúde:

Titular: Jovani Antonio Steffani - Coordenador	Suplente: Élcio Luiz Bonamigo - Vice-coordenador
Titular: João Ronaldo Notargiacomo Ferreira	Suplente: Isabel Olivo Munaro
Titular: Ricardo Xavier da Rocha	Suplente: Michel Angillo Saad
Titular: Andréa Jaqueline Prates Ribeiro	Suplente: Alexis Trott

II - Membros da área das Ciências Exatas:

Titular: Lilian Jeannete Meyer Riveros	Suplente: Viviane Romão
Titular: João Henrique Bagetti	Suplente: Douglas Roberto Zaions
Titular: Rosicler Felippi Puerari	Suplente: Marciele Maccari
Titular: Sirlei Fávero Cetolin	Suplente: Eliane Maria de Carli

III - Membros da área das Ciências Sociais e Humanas:

Titular: Rosa Maria Pascoali	Suplente: Patrícia Pedroso
Titular: Plínio Antonio Silveira	Suplente: Elizandra Iop
Titular: Janes Teresinha Cerezer Kohnlein	Suplente: Paulo Ricardo Bavaresco
Titular: Márcio Giusti Trevisol	Suplente: Evandro Ricardo Guindani

IV - Membro da Comunidade (Conselho Tutelar de Joaçaba/SC):

Titular: Mirian Medeiros	Suplente: Mabel Falavinha Baran
--------------------------	---------------------------------

V - Membro do Hospital Universitário Santa Terezinha:

Titular: Lilian Regina Francisco	Suplente: Maria do Carmo Vicensi
----------------------------------	----------------------------------

VI – Representante da Procuradoria Jurídica da Unoesc: Dr. Marcelo Zanoni

Art. 2º - A definição das horas para alocação das atividades dos membros titulares e do coordenador deste Colegiado será por decisão administrativa.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 21/UNOESC-R/2012.

Registre-se e Publique-se.

Joaçaba, SC, 15 de agosto de 2012.

**Prof. Aristides Cimadon,
Reitor da Unoesc.**